

PUBLICIDADE

Encontre-nos no Facebook

Request denied by pfS proxy: 403 Forbidden



Faça de Última Instância a sua página inicial

Procurar no site

Boletins em seu e-mail

Facebook Twitter RSS



ARTIGO

## Modernização da forma de divulgação de ato ou fato relevante

Já está em vigor a Instrução da CVM que autoriza as companhias abertas a divulgarem fatos relevantes apenas na internet

Mauro T. Mori e Jessica A. B. Heumann - 11/03/2014 - 16h01

Tweet 0

Desde o dia 10 de março de 2014 está em vigor a Instrução CVM nº 547/2014 que autoriza as companhias abertas a divulgarem seus atos ou fatos relevantes exclusivamente por meio da internet, sendo esse reconhecido um veículo rápido e acessível de disseminação de notícias.

Até então, as companhias abertas deveriam necessariamente publicar o ato ou fato relevante em jornal de grande circulação, bem como enviá-lo à CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e à bolsa de valores e entidade de mercado de balcão organizado onde seus valores mobiliários fossem admitidos à negociação.

Com a nova norma, as companhias abertas já podem optar por divulgar seus atos e fatos relevantes (i) em jornal de grande circulação ou (ii) em, pelo menos, 1 (um) portal de notícias da internet que permita o acesso gratuito à integralidade da informação.

Caso a companhia aberta opte por publicar o ato ou fato relevante em jornal de grande circulação, a divulgação poderá ser feita de forma resumida com a indicação dos endereços na internet onde a informação completa poderá ser acessada.

Por outro lado, caso o veículo escolhido seja a internet, a divulgação deverá ser feita na íntegra em portais de fácil e imediato acesso às informações sobre o ato ou fato relevante. Embora a CVM não tenha fixado um prazo mínimo para a manutenção da informação no portal de notícias, as informações sobre atos ou fatos relevantes deverão ficar disponíveis pelo tempo suficiente para que o mercado fique ciente de seu conteúdo.

Débito automático e seus cuidados

A importância da Assembleia Geral Ordinária

Algumas notas sobre o formato do investimento anjo no Brasil

O marketing multinível no Brasil

A CVM entendeu ser desnecessária a definição ou a criação de critérios para os "portais de notícias" onde as informações devem ser divulgadas e esclareceu, ainda, que associações de classe ou entidades sem fins lucrativos ligados ao mercado de capitais poderão criar e administrar portais de notícias na internet, desde que permitam a divulgação de ato ou fato relevante para o mercado de forma ampla e não discriminatória.

Vale ressaltar que cabe ao Conselho de Administração da companhia aberta aprovar a mudança do canal de divulgação de atos ou fatos relevantes na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da referida companhia. Uma vez aprovada, o formulário cadastral da companhia aberta deverá ser atualizado perante a CVM e a mudança do canal de divulgação deverá ser comunicada no canal até então utilizado pela referida companhia para divulgação de atos ou fatos relevantes.

Por fim, destacamos que a mudança do canal de divulgação de atos ou fatos relevantes não exige a companhia aberta de efetuar as publicações exigidas por lei em jornal de grande circulação e no Diário Oficial (tais como, mas não se limitando à publicação de editais de convocação, demonstrações financeiras, atas das assembleias gerais de acionistas etc.) e tampouco de enviar o ato ou fato relevante à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade de mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação.

Siga Última Instância

Curta Última Instância

RSS Acompanhe Última Instância

PUBLICIDADE

### Banda Larga GVT 15 Mega



Banda Larga GVT 15 Mega Assine agora! Ligue 0800 602 2530 [www.gvt.com.br](http://www.gvt.com.br)

### Paixão pela Seleção



Participe e concorra a prêmios É preciso ter nervos de aço [PromocaoGillettePaixao.com.br](http://PromocaoGillettePaixao.com.br)

### Especiais

#### XII EXAME DA OAB

##### Sai lista preliminar de aprovados

Segundo edital, prazo para interposição de recursos vai até terça-feira (11/3)

#### GESTÃO JURÍDICA

##### OAB garante recolhimento legal do ISS de sociedades de advogados

#### MENSALÃO

##### Supremo absolve oito réus do crime de formação de quadrilha

#### 50 ANOS DO GOLPE

##### Responsável por deportar Olga preparou Ato Institucional antes de 64

#### CONCURSOS JURÍDICOS

##### Regras para diplomas são alteradas

CNJ fixa novo limite para pontos por títulos em concursos do Judiciário

### Opinião

Mauro T. Mori e Jessica A. B. Heumann Modernização da forma de divulgação de ato ou fato relevante

Rosely Cruz e Natasha Pryngler

Em tempos de Copa e Lei Anticorrupção, compliance é a bola da vez

Aparecida Tokumi Hashimoto

É válida substituição do fornecimento de vale-transporte por antecipação em dinheiro

Luciano Duarte Peres

Débito automático e seus cuidados

Jorge Luiz Souto Maior

Em defesa do direito de greve dos garis: o encontro do Carnaval com sua história

PUBLICIDADE



PUBLICIDADE



Você V

Tags: CVM, direito societário, direito empresarial, Machado Associados, Mauro T. Mori, Jessica A. B. Heumann, fato relevante, divulgação de fato relevante,

ShareThis

### Mauro T. Mori e Jessica A. B. Heumann

Mauro Takahashi Mori e Jessica Ann Berstein Heumann são integrantes da área societária de Machado Associados

### Leia Também

Não existe bem estar social se não houver a vinculação entre o econômico e o social  
[Leia mais](#)

Recuperações e falências brasileiras: o singular papel do administrador judicial  
[Leia mais](#)

Vigência das medidas antidumping causam sempre prejuízos para as empresas  
[Leia mais](#)

[Leia mais](#)

Deixe seu comentário

#### Indicação de leitura:

Livro mostra como Marie Curie fez ciência desafiando o machismo  
Obra sugere a perspectiva comunicacional para lidar com os problemas do Direito  
Marcelo Negri Soares detalha características do contrato de factoring em livro  
Autor argentino discute restrições à liberdade de expressão e imprensa

#### Request denied by pfSense proxy: 403 Forbidden

##### Reason:

**Client address:** 10.16.6.68  
**Client user:** mmr  
**Client group:** i\_moderada  
**Target group:** blk\_BL\_socialnet  
**URL:**  
http://www.facebook.com/plugins/recommen  
site=http://ultimainstancia.uol.com.br

[Acompanhe o Última Instância](#)

Revista Samuel - nº 13  
Última Instância Editorial

O Marquês do Lavradio  
Adriana Angelita da Conceição

Vade Mecum Legislação  
Vários autores

Vade Mecum Trabalhista  
André Luiz Paes de Almeida

Manual de Direito Administrativo  
Alexandre Mazza

Improbidade Administrativa  
Waldo Fazzio Junior

### Painel Jurídico

CONAMP empossa a primeira mulher presidente

Trench, Rossi e Watanabe tem novo sócio

Sócio do Mannrich, Senra e Vasconcelos é destaque na LACCA

### Apoiadores

Law & Liberatore

Grupo Gen

Saraiva

Critica ao

Requ  
by pf  
proxy  
Forbi

Como de

Jurista Dal  
215

Requ  
by pf  
proxy  
Forbi

Jurista D  
sobre Pê

Casos de  
Imigrantes  
1947)



Casos di  
de Imigr  
(1946 - 1



AMÉRIC  
TSE salv  
anúncio  
da eleiçã

### Cursos

13, 15, 2  
Curso de  
anos de  
Código C

20 a 23 €  
Informáti  
advogad

21, 23, 2  
Temas n  
processo  
atual e n



MAIS DC  
Guerra à  
continen  
repetir o  
combate  
Sul

### Última:

Modern  
de divul  
fato rele

TSE ne  
PSDB ç

- propaganda do Minha Casa, Minha Vida
- Punições contra militares devem respeitar contraditório e ampla defesa
- TJ-SP condena Estado a indenizar pais de motociclista morto por policial
- Insatisfação na base aliada deve impedir votação do marco civil da internet

© Copyright - Todos os direitos Reservados | Este site é melhor visualizado com Chrome, Firefox, Internet Explorer 8 ou superior | Layout por [Entrelinhas](#) | P



### Apoiadores



Ecohead Fogo

**R\$ 39,90**  
à vista  
[Ir para loja](#)



Placar Esportivo Vaga Lume

**R\$ 399,90**  
12x de R\$ 33,32  
[Ir para loja](#)



Ecohead Brasil

**R\$ 39,90**  
à vista  
[Ir para loja](#)

Siga a Última Instância [f](#) [t](#) [RSS](#)

- Faça de Última Instância sua Home Page
- Adicionar aos Favoritos
- RSS - O que é isso?
- Curta nossa Fan Page no Facebook
- Siga-nos no Twitter

- Expediente
- Fale Conosco
- Anuncie
- Apoie
- Política de Privacidade

#### Especiais

- Fenalaw
- Exame da OAB
- Gestão Jurídica
- Justiça do trabalho
- Concursos Jurídicos
- Mensalão
- Direito e Saneamento
- À Espera da Verdade
- 25 anos da Constituição